



Insira-se onde couber:

Sala das Sessões, em

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

JUSTIFICATIVA

A emenda se faz necessária para viabilizar o alcance dos objetivos para adequação do presente Projeto de Lei a aos delineados na revisão das Leis 16.050/14 e 16.402/16, visando a isonomia com os novos parâmetros e diretrizes urbanísticas, com o principal objetivo de fomentar a produção de unidades habitacionais no perímetro da OUCAE, inclusive nos perímetros expandidos, mitigando a divergência existente no valor pago por m² com CEPAC em comparação ao valor pago por m² na forma de outorga onerosa, mesmo aplicando a outorga com Fator Social igual a 3 (três), criando uma distorção urbanística que causa uma pressão do mercado imobiliário sobre as ZEU (eixos), que tem gerado pouco ou nenhum interesse em alguns setores desta OUCAE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2WQ8Q

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Apoiadores

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)